



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 09 /2022

“LEI MUNICIPAL Nº _____/2022”

“ALTERA O PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025, LEI Nº 2.961/2021”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída a unidade orçamentaria 003 - Coordenadoria de Defesa Civil à estrutura da Secretaria Municipal Meio Ambiente, Limpeza Pública e Turismo, conjuntamente com as ações ao Plano Plurianual de 2022-2025, aprovado através da Lei Municipal nº. 2961 de 10 de novembro de 2021, conforme disposto:

Unidade orçamentaria:	003	Coordenadoria de Defesa Civil
Projeto/atividade:	2.122	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Defesa Civil
Projeto/atividade:	3.036	Investimentos em equipamentos e Obras estruturantes em áreas de riscos da Defesa civil
Produto da Ação:		Atividades de execução de projetos e obras estruturantes da defesa civil.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (25/03/2022).


ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna

